



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfmt.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 538543	VALIDADE 31/12/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3562924B4098185D1FB5C353512385FE
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SOLIDEZ TRANSPORTES LTDA		
NOME FANTASIA SOLIDEZ TRANSPORTES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO TRANSPORTADORA	NATUREZA DE ATIVIDADE TRANSP EXCETO MED-PROD P SAÚ/SAN/ALI/COS	
ENDEREÇO RUA UM 430B	CNPJ 00.833.219/0001-71	
LOCALIDADE SÃO JOSÉ	CIDADE - UF CUIABA-MT	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 06:00 às 18:00	Terça 06:00 às 18:00	Quarta 06:00 às 18:00	Quinta 06:00 às 18:00	Sexta 06:00 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	2633	BENEDITO DIAS PEREIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo *****	Segunda 06:00 às 08:00	Terça 06:00 às 08:00	Quarta 06:00 às 08:00	Quinta 06:00 às 08:00	Sexta 06:00 às 08:00	Sábado *****
				*****	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	12:00 às 14:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRF-MT

Cuiabá, 8 de Janeiro de 2025

CRISTINA APARECIDA FIGUEIREDO REIS
PRESIDENTE CRF-MT

Dr. Benedito Dias Pereira
Farmacêutico - CRF-MT: 2633

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.